INDICAÇÃO Nº. 483//2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Os Vereadores que a presente subscrevem, após cumprirem as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que o Executivo promova o reajuste dos salários dos servidores públicos municipais de 2019 correspondente à revisão geral anual e mais 10% (dez por cento) referente às perdas inflacionárias passadas, a incidir a contar da data base da categoria.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa solicitar ao Prefeito que promova o reajuste dos salários dos servidores públicos municipais de 2019 correspondente à revisão geral anual e mais 10% (dez por cento) referente às perdas inflacionárias passadas, a incidir a contar da data base da categoria.

O direito ao reajuste salarial correspondente às perdas inflacionárias anuais está previsto no artigo 7º, IV c/c artigo 37, X da Constituição Federal.

Ocorre que os servidores acumularam perdas anuais ao longo dos anos, sendo possível a recuperação de 10% (dez por cento) por ano a fim de reduzir tais perdas.

Diante do exposto, peço o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2019.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vice-Presidente

Rodrigo Jorge Barros
1º Secretário

Fabio Alexandre Simões Leite
2º Secretário

Alan Gonçalves Machado

Alberto Moreira Jorge

André dos Santos Braga

Carlos Roberto Machado dos Santos

Joelson Vinícius Horato do Carmo

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

Misaias da Silva Machado

Paulo Fernando Carvalho Gomes

Vanderlan Moraes da Hora